



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às 10h00 reuniram-se na Sala dos Conselhos da Reitoria da UENP, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: 1) **Expediente:** a) **Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 26 de setembro de 2022**, que foi aprovada pelo Conselho e será assinada pelo Presidente e pela Secretária Geral. 2) **Ordem do Dia:** a) **19.467.267-5 - Acordo de Cooperação Universidad Nacional de La Patagonia San Juan Bosco**; b) **19.620.504-7 - Acordo de Cooperação ITSON – México**. A pedido da CRI, os itens “a” e “b” foram retirados de pauta. c) **19.144.682-8 - Acordo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Bandeirantes - ad referendum**. O Prof. Ricardo esclareceu que o Termo de Cooperação já foi aprovado pelo CAD anteriormente, entretanto, a Prefeitura de Bandeirantes solicitou a exclusão do item “d”, alínea II, Cláusula Segunda. Nestes termos, o Conselho referendou, sem alterações, o Ato Executivo 023/2022 – GR/UENP. d) **19.542.082-3 - Acordo de Parceria Embrapa - ad referendum**. O Prof. Jorge informou que a Universidade já possui convênios com a Embrapa, sendo assim, trata-se de uma atualização cadastral para dar encaminhamento ao processo de renovação de convênios. Frisou que não há repasse financeiro. O Conselho referendou, sem alterações, o Ato Executivo 025/2022 – GR/UENP. e) **19.604.042-0 - Teste seletivo agente universitário - ad referendum**. A Profa. Maria informou sobre o quadro de vagas, ressaltando que a PRORH considerou as indicações de todos os Campus. O Conselho referendou, sem alterações, o Ato Executivo 022/2022 – GR/UENP. f) **19.274.249-8 - Vínculo de professor voluntário no PPGEN/CCP**. O Prof. Jorge esclareceu que trata-se da solicitação do Prof. Dr. Sérgio de Mello Arruda para atuar como docente voluntário no PPGEN/UENP. Ressaltou a experiência do Professor na área de Ensino e sua contribuição com o PPGEN. O Prof. Fábio esclareceu que o CAD, em reunião que realizada no dia 26/09/2022, retirou o item de pauta para consultar sobre a possibilidade do Professor se vincular a UENP na categoria do Professor Sênior. O



Prof. Jorge explicou que de acordo com a Resolução 08/2018 do CEPE/UENP, o ingresso no Programa de Professor Sênior na UENP só é possível para docentes aposentados da UENP, e não de docentes de outras instituições. Nesse sentido, o Conselho aprovou a vínculo de Professor Voluntário no PPGEN, conforme Deliberação 063/2022 – CAD/UENP. **g) 19.118.675-3 - Baixa patrimonial de inservíveis eletrônicos.** O relator Robson esclareceu que trata-se da baixa no patrimônio e descarte de inservíveis eletrônicos do CCHE e CLCA do Campus de Jacarezinho. Informou que foi elaborado um fluxograma para orientar os setores de patrimônio sobre o descarte. O Conselho aprovou a baixa patrimonial de inservíveis eletrônicos. **h) 19.089.547-5 - Doação de computadores para a APAE – Bandeirantes.** O Prof. Ricardo explicou que devido à substituição de computadores dos laboratórios de informática por equipamentos novos, há computadores disponíveis para disponibilizar à APAE. Ressaltou que estes computadores não tem mais utilidade para a Universidade. O Servidor Robson se manifestou dizendo que é interessante que o processo seja realizado como doação, e não comodato, uma vez que o comodato seria apenas um empréstimo dos computadores. O Conselho aprovou a doação de computadores para a APAE – Bandeirantes. **i) 19.006.051-9 - Comodato de cadeiras para o Colégio Cívico-Militar – Bandeirantes.** O relator Robson explicou que trata-se do comodato de 100 (cem) cadeiras para o Colégio Cívico-Militar Prof. Mailon Medeiros de Bandeirantes. Após o relato, sugeriu que fosse realizada a doação das cadeiras, uma vez que estas não teriam utilidade para os outros Campi da Universidade. Sendo assim, o Conselho aprovou a doação de cadeiras para o Colégio, com a indicação de que o processo retorne à COPPA para que sejam feitas as adequações quanto à doação. **j) 19.477.100-2 - Minuta de Resolução que regulamenta o procedimento de contabilização e cobrança da inadimplência no âmbito da UENP.** O Prof. Nilson apresentou a minuta, chamando atenção para os artigos 5º e 6º. Após questionamentos dos conselheiros, o Conselho deliberou por deixar a minuta disponível no drive para que os membros façam indicações. O Prof. Ademir aproveitou a ocasião para agradecer à PROAF e a Reitoria pela disponibilização de uma máquina de cartão de crédito para cobrança no Hospital Veterinário, frisando que o problema da inadimplência foi resolvido. **k) 19.428.101-3 - Mobilidade docente João Debastiani Neto; l) 19.429.554-5 - Mobilidade docente**



Altair Santos de Oliveira Tosti. O Prof. Jorge apresentou os itens “k” e “l” em bloco. Esclareceu que trata-se da atuação dos professores no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Matemática na UEL. Informou que os professores não possuem pendências e ressaltou a importância da mobilidade docente para a UENP. A Profa. Maria apontou a vigência do Termo de Cooperação, que é de 50 (cinquenta meses) e sugeriu que o prazo fosse estabelecido na deliberação. Desta forma, os processos de mobilidade precisam da aprovação do CAD anualmente. O Conselho aprovou as solicitações de mobilidade, conforme Deliberações 064 e 065/2022 - CAD/UENP. **m) 19.305.720-9 - Solicitação de regime TIDE - Professor Laércio Ribeiro Renó; n) 19.366.697-3 - Solicitação de regime TIDE - Professora Jussara Eliana Utida.** A Profa. Maria apresentou os itens “m” e “n” em bloco. Esclareceu que ambos estão vinculados a projetos de pesquisa/extensão de no mínimo 4 horas. Explicou que o orçamento do ano de 2022 depende de suplementação orçamentária, todavia, devido ao desligamento da Profa. Diná Tereza de Brito, a concessão da vantagem não trará impacto financeiro. O Conselho aprovou a solicitação de regime TIDE do Prof. Laércio Ribeiro Renó e da Profa. Jussara Eliana Utida, conforme Deliberações 066 e 067/2022 - CAD/UENP. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu _____ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, no dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

Ricardo C. ...